

Aut - 040/2017.  
Proj - 108/2017.  
Alvaro Farias



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
17/05/2017  
F. Budgins

LEI Nº 6.546

De 03 de Abril de 2017.

DENOMINA DE SEVERINO FRANCISCO  
LEITE UMA DAS NOVAS RUAS DE  
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **SEVERINO FRANCISCO LEITE**, uma das novas  
ruas ainda inominada do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal